Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 23 de dezembro de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.12.23 12:03:57 -03'00'

SPE ANCAR NEWSUB S.A.
CNPJ/ME n° 09.355.840/0001-41 - NIRE n° 33.3.0028549-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11/05/2022. LOCAL, DIA E HORA: No dia 11/05/2022, às 19:00 horas, na sede Companhia localizada na Cidade e Estado do RJ, na Avenida das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **ORDEM DO DIA: (i)** examinar, discutir e votar, para o exercício social findo em 31/12/2021, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes ambos publicados no jornal Diário do Acionista, na edição do dia 27/04/2022 e retificados na edição do dia 11/05/2022, simultaneamente na versão impressa e digital, tudo à disposição dos acionistas antes da realização da presente Assembleia; e **(ii)** eleger os membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A seguir, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e aprovaram: **(i)** as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II, conforme a seguir: (i.a) lucro líquido do exercício, no montante total de R$ 700.999,21 (setecentos mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte um centavos) ; (i.b) os acionistas deliberaram por não destinar 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício à constituição de reserva legal uma vez que seu valor já atingiu 20% (vinte por cento) do capital social realizado; (i.c) do saldo remanescente, distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, no montante total de R$ 175.249,80 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) ; e (i.d) constituição de reserva de lucro, no montante total de R$ 525.749,41 (quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) ; e, **(ii)** a reeleição, conforme Estatuto Social, para um mandato de 01 (um) ano a contar desta data, dos Srs. **Marcos Baptista de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 061.090.41-1, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; **Marcelo Baptista de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20.37324-4, emitida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.945.107-87, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e **Tarso Rebello Dias**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 08.401.392-9, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.455.577-17, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. Os diretores acima declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 147 da Lei 6.404/76 e tomam posse em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura do termo de posse, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo III. Tendo em vista que todos os membros da Diretoria recebem remuneração de outras sociedades do grupo da Companhia, eles não serão remunerados pelo exercício de suas funções como membros da Diretoria da Companhia. **ENCERRAMENTO**: Às 19:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Vita Empreendimentos Imobiliários S.A e Nova Ancar Shopping S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 11/05/2022. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 4922301 em 30/05/2022.